

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) na tipologia de Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto *Internet dos Veículos Não Tripulados - Controlo Dinâmico e Inteligente de Veículos não Tripulados em Ambientes Heterogéneos*, do CIIC, financiado pelo Politécnico de Leiria, nas seguintes condições:

. **ÁREA CIENTÍFICA:** Engenharia Informática.

. **DESTINATÁRIOS:** Licenciados em Engenharia Informática ou áreas afins que sejam estudantes de mestrado em Engenharia Informática ou áreas afins. [não é obrigatória a inscrição prévia em fase de candidatura].

. **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 7/2023.

. **PLANO DE TRABALHOS:** A presente bolsa tem como objetivos o estudo, definição e implementação de soluções de controlo dinâmico e inteligente de veículos não tripulados, considerando ambientes de géneses distintas. Serão considerados veículos não tripulados aéreos e terrestres, em ambientes indoor e outdoor. A bolsa em apreço vem investigar acerca deste tema, tendo como foco a criação de standards de controlo de veículos de natureza distinta, com a definição e implementação de interfaces comuns. Segue-se a fase de desenvolvimento de um protótipo para demonstrar as potencialidades da solução definida, com a consequente avaliação do ponto de vista de integração e interoperabilidade entre os diversos sistemas. Finalmente, resulta da bolsa a documentação com referência ao estado da arte, apresentação da arquitetura e dos standards definidos, descrição da implementação resultante e discussão geral do trabalho desenvolvido, com métricas de avaliação adequadas, e comparado com a linha de investigação encontrada nos trabalhos relacionados.

. **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido no CIIC - Centro de Investigação em Informática e Comunicações, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, sob a orientação científica dos Professores Doutores António Manuel de Jesus Pereira; João Pedro Ferreira Ramos, Rolando Lúcio Germano Miragaia e Luís Alexandre Lopes Frazão.

. **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 930,98, conforme tabela de valores da FCT, I.P. ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** Luís Alexandre Lopes Frazão (Presidente), Luís Filipe Jesus Correia (Vogal efetivo); Rolando Lúcio Germano Miragaia (Vogal efetivo); José Carlos Bregieiro Ribeiro(Suplente) e Roberto Aguiar Ribeiro (Suplente).

. **PRAZO DE CANDIDATURAS: 29 de junho a 12 de julho de 2023.**

. **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante análise curricular e eventual entrevista e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

- Adequação da área de estudos da habilitação académica (HA);
- Classificação do grau académico (Cf);
- Experiência profissional/académica na área (E).

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final:  $NF = [HA*0.40 + Cf*0.20 + E*0.40]$ .

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final:  $(NFE) = [NF*0,5 + ENT*0,5]$ .

**Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de Estados terceiros;
- Apátridas;
- Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço [estg@ipleiria.pt](mailto:estg@ipleiria.pt), através do envio do formulário de candidatura, disponível em <https://www.ipleiria.pt/investigar/bolsas-idi/concursos-abertos/>, acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos

detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;

- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 27 de junho de 2023.

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,  
Pedro António Amado de Assunção